

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO N.º 48, 99

Publicado 01.07.99  
Josuel Hoje

LEI Nº 2.995, DE 30 DE JUNHO DE 1999.

" Muda denominação da atual Rua "C" para Rua João Furtado de Mendonça, situada no bairro Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ".

Autor: Vereador JESUÉ PEREIRA DE BRITO

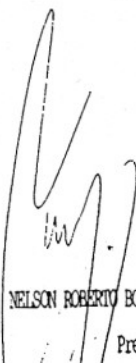
A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,  
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Furtado de Mendonça a atual Rua "C", localizada no bairro Miguel Couto, Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 30  
DE JUNHO DE 1999.

  
NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA  
Prefeito